

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
GABINETE DO VEREADOR RAUL SILVA

PROJETO DE LEI - N° 027/2024

Autor: Israel José da Silva Filho (RAUL)

EMENTA: Dispõe sobre a implantação do Controle ao Tabagismo, que tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo dos derivados do tabaco do Tabagismo dentro do município do Paulista/PE.

Art. 1º Ficar obrigatório a implantação de campanhas e ações educativas de prevenção e controle ao tabagismo, através da prevenção de iniciação, e tratamento para cessação do uso, evitando o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, neoplasias e diabetes mellitus, nas unidades de saúde do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de março 2024.


RAUL SILVA

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
GABINETE DO VEREADOR RAUL SILVA

JUSTIFICATIVA

O uso de tabaco gera altos custos sociais e econômicos, uma vez que causa além das doenças crônicas mencionadas acima, redução na produtividade com absenteísmo, aposentadoria por invalidez e morte prematura.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que cerca de 80% dos mais de 01 bilhão de fumantes de todo o mundo, vivem em países de baixa e média renda. A OMS preconiza 6 ações centrais para redução e prevenção do consumo do tabaco em âmbito mundial:

1. Monitorar o consumo de tabaco com Políticas de Prevenção;
2. Garantir às pessoas que não fumam um ambiente livre de tabaco;
3. Oferecer ajuda a quem deseja parar de fumar;
4. Advertir sobre os perigos do tabaco (incluindo as advertências nas carteiras de cigarro);
5. Aplicar as proibições de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco;
6. Elevar os impostos sobre a venda do cigarro.

A nicotina é considerada uma droga psicoativa estimulante do Sistema Nervoso Central (SNC), que provoca mudanças no humor, no comportamento e na aprendizagem, e com a implantação do programa irá gerar redução de custos pro município.

Sala das sessões, 08 de março de 2024.


RAUL SILVA
Vereador